

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

Inteiro Teor: *Certifico e dou fé*, atendendo pedido de parte interessada que a presente é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula nº 502, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973.

502 - 09/09/1976

IMÓVEL: Uma sorte de terras devolutas com os característicos constantes deste, situada no lugar denominado Rio Preto, Distrito de Nova Belém, município de Mantena, contendo a área de 131,89 ha (cento e trinta e um hectares e oitenta e nove ares), confrontações: ao norte, Maria Joana Rosa; a leste, Maria Joana Rosa, Alexandrino Augusto da Costa, Oliveira Roseno da Silva e Alexandrino Augusto da Costa; ao sul, este ultimo e Milton Toledo; a oeste, este ultimo, Geraldino da Silva Tavares e Maria Joana Rosa. A área é de 131,89,00 ha, encerrada num perímetro de 4.630,45 m. **Proprietário:** Estado de Minas Gerais. Mantena, 09 de setembro de 1976.

R-1-502 - 09/09/1976

Transmitente: O Estado de Minas Gerais. **Adquirente:** José Ferreira Soares e Lúcio José dos Santos, na proporção de seus direitos, portadores do C.P.F.s. 1º) 142.829.766-91. 2º) 151.480.926-53. **Imóvel:** O acima matriculado. **Observação:** E a seguinte a proporção de cada concessionário: José Ferreira Soares - 100,00,00 ha; Lúcio José dos Santos - 31,89,00 ha. **Forma do Título:** Título de Venda de Terras Devolutas do Estado de Minas Gerais, expedido em 23 de junho de 1976, e assinado por a) ilegível p/Governador do Estado de Minas Gerais. Decreto nº 17.261 de 14/07/75. Valor Cr\$ 2.308,07 (dois mil, trezentos e oito cruzeiros e sete centavos). Mantena, 09 de setembro de 1976.

R-2-502 - 14/03/1977

Devedor: José Ferreira Soares, emitente, brasileiro, casado, agricultor, comerciante, domiciliado a Rua Principal de Nova Belém - Mantena - MG, C.P.F. nº 142.829.766-91. Por mim e por procuração de Ignácia Dutra dos Santos - emitente, brasileira, casada, doméstica, domiciliada em Nova Belém - Mantena - MG, e Lúcio José dos Santos e Maria José Pereira Santos - emitentes, brasileiros, casados, ele agricultor, e ela doméstica, domiciliados a Rua Oto Neves Coelho, 352, Gov. Valadares - MG, conforme procuração anexada a 2ª via neste cartório. **Credor:** Banco do Brasil S/A, Mantena - MG. **Bens Hipotecados:** Em hipoteca Censual de 1º grau e sem concorrência: Uma propriedade rural terras legítimas, denominada Fazenda José Tito. **Localização:** Rio Preto, Nova Belém, município e comarca de Mantena - MG. **Área de 131,89 ha.** **Confrontações:** Ao leste, com Maria Joana Rosa, Alexandrino Augusto da Costa e Oliveira R. da Silva, ao norte, Maria Joana Rosa; ao oeste, com Milton Toledo de Sá, Geraldino da Silva Tavares e Maria Joana Rosa; e ao sul, com Alexandrino Augusto da Costa e Milton Toledo de Sá. **Benfeitorias:** 08 casas de 6x5 e 7x5 m, com 4 e 6 cômodos, em mau estado. Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado com suas benfeitorias fica avaliado pela importância global de Cr\$ 925.000,00. **Forma do Pagamento:** 25/10/81 - Cr\$ 56.000,00; Em 25/10/82 - Cr\$ 84.000,00; Em 25/10/83 - Cr\$ 140.000,00. **Título:** Cédula Rural Hipotecaria nº EAI - 77/00456-01 - **Vencimento:** Em 25 de outubro de 1983. **Valor:** Cr\$ 280.000,00. **Emissão:** 11/03/1977. Mantena, 14 de março de 1977.

Página 1 de 21

R-3-502 - 12/10/1978

Devedor: José Ferreira Soares, emitente, brasileiro, casado, comerciante e agricultor, domiciliado a Rua Principal de Nova Belém - Mantena - MG, C.P.F. nº 142.829.766-91. Por mim e por procuração de Ignácia Dutra dos Santos - emitente, brasileira, casada, domestica, e Lucio José dos Santos e Maria José Pereira Santos, emitentes, brasileiros, residentes à Rua Oto Neves Coelho, 352, Vila Bretas - Governador Valadares - MG, conforme procuração arquivada neste cartório. Credor: Banco do Brasil S/A, de Mantena - MG. Bens Hipotecados: Em hipoteca Cedular de 2º. Imóvel benfeitorias e confrontações, á acima descrito. Fica o imóvel com todas as suas benfeitorias e maquinismo avaliado pela importância global de Cr\$ 925.000,00. Forma do Pagamento: 20/10/81 - Cr\$ 103.505,50; Em 20/10/82 - Cr\$ 103.400,00; Em 20/10/83 - Cr\$ 103.400,00. Juros: 15% ao ano. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº EAI - 78/01645-04 - PROMEC. Vencimento: Em 20 de outubro de 1983. Valor: Cr\$ 310.305,50 (trezentos e dez mil trezentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos). Emissão: 12/10/1978. Mantena, 12 de outubro de 1978.

R-4-502 - 24/06/1981

Devedor: José Ferreira Soares e sua esposa, já referida no R-03. Credor: Banco do Brasil S/A, Mantena - MG. Emissão: 24/06/81. Título: Cédula Rural Hipotecaria nº EAI - 81/00508-8. Vencimento em 31/10/1987. Valor: Cr\$ 700.000,00. Juros de 45% ao ano. Em moeda corrente valor do credito deferido para financiamento de plantio de 20.000 covas de café, ocupando uma área de 14,00 ha, no período agrícola de 80/81, em conformidade com o laudo técnico e avaliação e plano agrônomo, anexo, que é parte integrante desta cédula, no imóvel rural de nossa propriedade, situado em Rio Preto, distrito de Nova Belém, município e comarca de Mantena - MG. Os bens vinculados são os seguintes, em hipoteca cedular de 3º grau sem concorrência de terceiros o imóvel acima com todas as benfeitorias nela existentes. Mantena, 24 de junho de 1981.

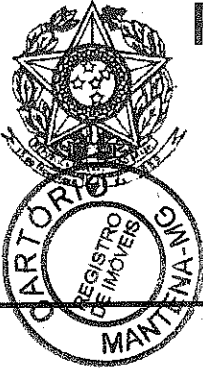
R-5-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha de 29 de dezembro de 1982, extraído dos autos nº 3.854/82 de inventario Judicial dos bens ficados por falecimento de José Ferreira Soares, Cartório do 1º Ofício desta cidade de Mantena, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca: Dr. Raymundo Nonato do Amaral Motta. **Coube a Dª Ignacia Dutra dos Santos**, brasileira, professora, viúva-meeira, residente no Rio de Janeiro, para satisfação de sua meação, neste inventario, na importância de Cr\$7.675.645,00. Haverá o seu pagamento, na importância mencionada, o seguintes: a) Sobre a propriedade denominada Rio Preto, situada no Distrito de Nova Belém, deste município, inicialmente discriminada e confrontada, com a área de 131,89,00 ha - da qual 31,89,00 ha, pertence ao condômino Lúcio José dos Santos, conforme já declarado, avaliada a área de 100,00,00 ha, por Cr\$5.141.290,00 - Cr\$ 2.570.645,00. b) Sobre as benfeitorias constituídas de: quatro casas para empregados, avaliadas por Cr\$ 800.000,00; sete barracas em péssimo estado, avaliadas por Cr\$ 350.000,00; uma tulha para deposito de café, avaliada por Cr\$ 400.000,00; Um galpão para secadores, avaliado por Cr\$ 150.000,00; um terreiro para secagem de café, avaliado por Cr\$ 400.000,00; um secador de café, marca pinhalense, avaliado por Cr\$ 900.000,00; um secador de café, marca limeira, avaliado por Cr\$ 600.000,00; uma maquina de ração, com motor estacionário, avaliados por Cr\$ 250.000,00; quatro pulverizadoras motorizadas, avaliadas por Cr\$ 60.000,00; cento e trinta mil (130.000) cafeeiros, já discriminados, avaliados por Cr\$ 6.300.000,00, perfazendo a soma de Cr\$ 10.210.000,00 - Cr\$ 5.105.000,00. Soma total - Cr\$ 7.675.645,00. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-6-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha de 29 de dezembro de 1982, extraído dos autos nº 3.854/82 de inventario Judicial dos bens ficados por falecimento de José Ferreira Soares, Cartório do 1º Ofício desta cidade de Mantena, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca: Dr. Raymundo Nonato do Amaral Motta. **Coube ao herdeiro Fausto José dos Santos**, casado, medido residente no Rio de Janeiro, para satisfação

Vando 
Cartório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

de sua legitima paterna neste inventario, na importância de Cr\$ 767.564,50. Haverá ao herdeiro na importância mencionada, o seguinte: a) sobre a propriedade agrícola denominada Rio Preto, situada no Distrito de Nova Belém, deste município e Comarca, inicialmente discriminada, confrontada, com a área de 131,89,00 ha - da qual 31,89,00 ha, pertence ao condômino Lúcio José dos Santos, conforme já declarado, avaliada a área de 100,00,00 ha, por Cr\$5.141.290,00 (Cinco Milhões, Cento e Quarenta e Hum Mil, Duzentos e Noventa Cruzeiros) - Cr\$ 257.064,50. b) Sobre as benfeitorias constituídas de: quatro casas para empregados, avaliadas por Cr\$ 800.000,00; sete barracas em péssimo estado, avaliadas por Cr\$ 350.000,00; uma tulha para depósito de café, avaliada por Cr\$ 400.000,00; hum galpão para secadores, avaliado por Cr\$ 150.000,00; hum terreiro para secagem de café, avaliado por Cr\$ 400.000,00; hum secador de café, marca pinhalense, avaliado por Cr\$ 900.000,00; hum secador de café, marca limeira, avaliado por Cr\$ 600.000,00; uma maquina de ração, com motor estacionário, avaliados por Cr\$ 250.000,00; quatro pulverizadoras motorizadas, avaliadas por Cr\$ 60.000,00; Cento e Trinta Mil cafeeiros, já discriminados, avaliados por Cr\$ 6.300.000,00, perfazendo a soma de Cr\$ 10.210.000,00 - Cr\$ 510.500,00. Soma total - Cr\$ 767.564,50. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-7-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha, já referido no R-06. **Coube ao herdeiro Lucio José dos Santos**, casado, comerciante, residente em Governador Valadares, a quantia de Cr\$ 767.564,50, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matricula, sendo nas mesmas proporções do R-06. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-8-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha, já referido no R-06. **Coube ao herdeiro Carmo Ferreira Soares**, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro, a quantia de Cr\$ 767.564,50, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matricula, sendo nas mesmas proporções do R-06. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-9-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha, já referido no R-06. **Coube ao herdeiro Jose Ferreira Soares Junior**, casado, bancário, residente em Niteroi, a quantia de Cr\$ 767.564,50, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matricula, sendo nas mesmas proporções do R-06. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-10-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha, já referido no R-06. **Coube a herdeira Maria do Carmo Soares da Silva**, casada, professora, residente em Volta Redonda, a quantia de Cr\$ 767.564,50, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matricula, sendo nas mesmas proporções do R-06. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-11-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha, já referido no R-06. **Coube ao herdeiro Alvaro José dos Santos Ferreira**, casado, bancário, residente em Belo Horizonte - MG, a quantia de Cr\$ 767.564,50, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matricula, sendo nas mesmas proporções do R-06. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-12-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha, já referido no R-06. **Coube ao herdeiro Marcio Jose dos Santos Soares**, casado, bancário, residente em Rio de Janeiro, a quantia de Cr\$ 767.564,50, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula, sendo nas mesmas proporções do R-06. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-13-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha, já referido no R-06. **Coube ao herdeiro Estanislau Ferreira Soares**, solteiro, menor, residente nesta cidade, a quantia de Cr\$ 767.564,50, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula, sendo nas mesmas proporções do R-06. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-14-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha, já referido no R-06. **Coube a herdeira Angela Maria Ferreira Soares**, solteira, menor, residente nesta cidade, a quantia de Cr\$ 767.564,50, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula, sendo nas mesmas proporções do R-06. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

R-15-502 - 09/12/1983

Nos termos do Formal de Partilha, já referido no R-06. **Coube a herdeira Marília Ferreira Soares**, solteira, menor, residente nesta cidade, a quantia de Cr\$ 767.564,50, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula, sendo nas mesmas proporções do R-06. Mantena, 09 de dezembro de 1983.

AV-16-502 - 14/05/1985

Procede-se as baixas dos R-02, R-03 e R-04, do livro 2 B, as fis. 598, em virtude da carta de quitação emitida pelo Banco Credor, datado de 14/05/85. A qual fica em arquivo neste cartório. Mantena, 14 de maio de 1985.

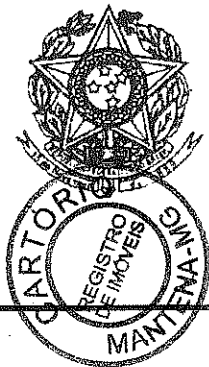
R-17-502 - 12/08/2005

Procede-se o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº 2005/05637-2, datada de 25 de maio de 2005 emitida por Lucio José dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, C.P.F. nº 459.475.706-53, residente e domiciliado em Governador Valadares. Credor: Coop. de Crédito Rural do Vale do Rio Doce Ltda. CREDIRIODOCE, rua Belo Horizonte nº 761, centro, Governador Valadares - MG., C.N.P.J./MF 25.606.237/0001-41. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vencimento: 20/02/2006. Juros: Taxa efetiva de juros de 9,5% a.a. (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano). Objeto da Garantia. Em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel constante da presente matrícula a área de 31,89 ha (trinta e um hectares e oitenta e nove ares) objeto do R-01 acima. Demais clausula como consta da presente cédula que fica em arquivo nesta Serventia. Cota: Referente ao registro: Taxa de Retribuição: R\$ 669,66; Fundo de Compensação: R\$ 40,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 329,84; Referente ao arquivamento: Taxa de Retribuição: R\$ 8,10; Fundo de Compensação: R\$ 0,48; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,70. Mantena, 12 de agosto de 2005.

R-18-502 - 12/12/2005

Procede-se o registro de uma Cédula de Credito Bancário nº 90/2005, datada de 01/12/2005, emitida por Lúcio José dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG M-3.615.480-SSP/MG, C.P.F./MF 459.475.706-53, residente e domiciliado em Nova Belém - MG; Credora: Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Rio Doce Ltda - SICOOB CREDIRIODOCE, C.N.P.J./MF 25.606.237/0001-41, endereço: Rua Belo Horizonte nº 761, centro, Governador Valadares - MG; Valor: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); Vencimento: 01/06/2006; Juros: 1,96% ao mês, equivalente a 26,23% ao ano; Objeto da Garantia: em hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros o seguinte bem: do imóvel constante da presente matrícula a área de 31,89 ha (trinta e um hectares e oitenta e nove ares) objeto do R-01 acima. Demais clausulas como consta da presente cédula que fica em arquivo nesta Serventia. Cota: Retribuição: R\$ 42,45; Fundo de Compensação: R\$ 2,55; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,00. Total: R\$ 60,00. Mantena, 12 de dezembro de 2005.

Vando 
 Cartório de Registro de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS



C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

R-19-502 - 25/01/2006

Procede-se o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº 2005/7243 datada de 26 de dezembro de 2005 emitida por Lucio José dos Santos, endereço: Fazenda Zetito, s/nº, Zona Rural, Nova Belém - MG, CEP 35.298-000, C.P.F./MF nº 459.475.706-53. Credor: Coop. de Crédito do Vale do Rio Doce Ltda - SICOOB CREDIRIODOCE, endereço: Rua Belo Horizonte nº 761, Centro, Governador Valadares - MG, CEP.: 35.010-050, C.N.P.J./MF 25.606.237/0001-41. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vencimento: 22/11/2006 (aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis). Juros: Taxa efetiva de juros de 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano). Objeto da Garantia: Em hipoteca censual de terceiro grau e sem concorrência de terceiros o seguinte bem. Do imóvel constante da presente matrícula a área de 31,89 ha (trinta e um hectares e oitenta e nove ares) objeto do R-01. Demais cláusulas como consta da presente cédula que fica em arquivo nesta Serventia. Cota: R\$ 17,52. Referente aos arquivamentos: Taxa de Retribuição: R\$ 8,28; Fundo de Compensação: R\$ 0,48; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,76. Total: R\$ 29,04. Mantena, 25 de janeiro de 2006.

AV-20-502 - 07/06/2006

Procede-se esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 90/2005, datado de 25/05/2006, que fazem: Emitente: Lucio José dos Santos, C.P.F. nº 459.475.706-53; Outorga Uxória: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00; Avalistas: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00; José Ferreira Soares Junior, C.P.F. nº 082.865.747-53; De acordo: Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Rio Doce Ltda - CREDIRIODOCE - C.N.P.J. 25.606.237/0001-41; para fazer constar a retificação da Cédula de Crédito Bancário objeto do R-16, com saldo atual de R\$ 118.287,24, prorrogando o vencimento final do referido instrumento para pagamento em uma única parcela a vencer em 01/08/2006. O presente aditivo passa a fazer parte integrante da Cédula a que se refere, formando com ela um todo uno indivisível, para todos os fins de direito, mantidas as demais condições nela fixadas não alteradas por este aditivo. Cota: Retribuição: R\$ 7,43; Fundo de Compensação: R\$ 0,45; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,48. Referente ao arquivamento: Retribuição: R\$ 2,76; Fundo de Compensação: R\$ 0,16; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,92. Mantena, 07 de junho de 2006.

R-21-502 - 14/07/2006

Procede-se o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2006/8854-9, datado de 01 de junho de 2006, emitida por Lucio José dos Santos, endereço: Fazenda Zetito s/nº, Zona Rural - Nova Belém - MG, CNPJ/MF 459.475.706-53, outorga uxória: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00. Credor: Cooperativa de Crédito do Vale do Rio Doce Ltda - Sicoob Crediriodoce, endereço: Rua Belo Horizonte nº 761, centro, Governador Valadares / MG, CEP.: 35.010-050, CNPJ/MF: 25.606.237/0001-41. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vencimento: 12 de fevereiro de 2007. Juros: Taxa efetiva de Juros de 9,5% a.a (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano). Objeto da garantia: Do imóvel constante da presente matrícula bem como do R-01 ao AV-18 acima em hipoteca censual de quarto grau e sem concorrência de terceiros a

Página 5 de 21

área de 31,89 ha objeto do R-01 de propriedade do emitente. Avalistas: 1) Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00; Endereço: Fazenda Zetito s/nº, Zona Rural, Nova Belém - MG. 2) José Ferreira Soares Junior, C.P.F. nº 082.865.747-53, endereço: Rua Professor Edmundo March nº 20, apto 701, Boa Viagem - Rio de Janeiro - RJ. Cota: R\$ 17,52. Mantena, 14 de julho de 2006.

AV-22-502 - 14/08/2006

Procede-se esta averbação nos termos do Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 90/2005, datado de 03 de agosto de 2006, firmado por Lúcio José dos Santos, C.P.F. nº 459.475.706-53 (emitente); outorga uxória: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00; Avalistas: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00; José Ferreira Soares Junior, C.P.F. nº 082.865.747-53; Cooperativa de Crédito do Vale do Rio Doce Ltda - SICOOB CREDIRIODOCE representado por Silas Dias Costa Junior - Diretor Adm. Financeiro; Carlos Augusto P. Carvalho - Gerente Administrativo; para fazer constar a prorrogação do vencimento final, do instrumento de crédito ora aditado para 26/02/2007, para pagamento da seguinte forma: 20% do saldo devedor e o restante em (01) única parcela a vencer em 26/02/2007. Cota: Retribuição: R\$ 7,43; Fundo de Compensação: R\$ 0,45; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,48; Referente ao arquivamento: Retribuição: R\$ 2,76; Fundo de Compensação: R\$ 0,16; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,92. Total: R\$ 14,20. Mantena, 14 de agosto de 2006.

R-23-502 - 17/05/2007

Procede-se o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2007/12321-0, datado de 30 de abril de 2007, emitida por Lucio José dos Santos, C.P.F. nº 459.475.706-53; Outorga uxória: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00. Avalistas: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00 e José Ferreira Soares Junior, C.P.F. nº 082.865.747-53. Credor: SICOOB CREDIRIODOCE, situada na Rua Belo Horizonte, 761, centro, Governador Valadares - MG, C.G.C. sob nº 25.606.237/0001-41. Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Vencimento: 10 de março de 2008. Juros: 15% (quinze inteiros por cento) ao ano. Objeto da Garantia: Em hipoteca Cédular de quinto grau e sem concorrência de terceiros. Do imóvel constante da presente matrícula a área de 31,89 ha, bem como do AV-01 ao R-20. Demais cláusulas como consta na via arquivada nesta Serventia. Cota: R\$ 17,52. Mantena, 17 de maio de 2007.

R-24-502 - 02/07/2007

Procede-se o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2007/874, datado de 22 de maio de 2007, emitida por Lucio José dos Santos; Endereço: Fazenda Zetito, s/nº, Zona Rural, município de Nova Belém - MG, C.P.F. nº 459.475.706-53; Outorga uxória: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00. Avalistas: 1- José Pereira Soares Junior, C.P.F. nº 082.865.747-53; Avalista 2- Marcio José dos Santos Soares, C.P.F. nº 049.253.867-00. Credor: SICOOB CREDIRIODOCE, Agência Governador Valadares - MG., CNPJ nº 25.606.237/0001-41. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vencimento: 25 de fevereiro de 2008. Juros: 9,5% a.a. (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano). Objeto da Garantia: Em hipoteca Cédular de sexto grau e sem concorrência de terceiros. Do imóvel constante da presente matrícula a área de 31,89 ha. Demais cláusulas como consta na via arquivada nesta Serventia. Cota: R\$ 17,52. Mantena, 17 de maio de 2007.

R-25-502 - 13/12/2007

Procede-se o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2007/15344-6, emitida em de 22 de novembro de 2007, emitida por Lucio José dos Santos, C.P.F. nº 459.475.706-53, residente na Fazenda Zetito, Zona Rural, Nova Belém - MG; Credor: Cooperativa de Crédito do Vale do Rio Doce Ltda SICOOB CREDIRIODOCE, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 761, Centro, Governador Valadares - MG., CNPJ nº 25.606.237/0001-41; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Vencimento: 10/12/2008. Juros: 7,5% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano). Garantia: Em hipoteca

Vanda




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

cedular de sétimo grau e sem concorrência de terceiros: uma sorte de terras legítimas, com os características constantes deste situada no lugar denominado Rio Preto, Nova Belém - MG, contendo a área de 31,89 ha (trinta e nove hectares e oitenta e nove ares), objeto do R-01 acima. Outorga uxória: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00. Avalistas: José Ferreira Soares Junior, C.P.F. nº 082.865.747-53, residente na Rua Professor Edmundo March, nº 20, ap. 701, Boa Viagem, Rio de Janeiro - RJ; Marcio José dos Santos Soares, C.P.F. nº 049.253.867-00, residente no Sítio Irmão Ferreira, Zona Rural, Nova Belém; e Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00, residente na Fazenda Zetito, Zona Rural, Nova Belém - MG. Demais clausulas como consta na via da Cédula arquivada nesta Serventia. Cota: R\$ 17,52. Mantena, 13 de dezembro de 2007.

R-26-502 - 06/03/2008

Procede-se o registro de uma Cédula de Produto Rural Financeira nº 3027-0002/2008, emitida em 22 de fevereiro de 2008; por Lucio José dos Santos, C.P.F. nº 459.475.706-53, residente na Fazenda Zetito, Zona Rural, Nova Belém - MG; Credor: Cooperativa de Credito do Vale do Rio Doce Ltda SICOOB CREDIRIODOCE, CNPJ nº 25.606.237/0001-41; Vencimento: 19/12/2008; Valor: R\$125.904,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e quatro reais). Garantia: Em hipoteca cédular de oitavo grau e sem concorrência de terceiros: a área de 31,89 ha, objeto do R-01 acima. Avalistas: Maria José Pereira dos Santos, brasileira, casada, C.P.F. nº 483.587.036-00, residente na Fazenda Zetito, Nova Belém - MG; José Ferreira Soares Junior, brasileiro, viúvo, C.P.F. nº 082.865.747-53, residente na Rua Professor Edmundo March, nº 20, ap. 701, Boa Viagem, Rio de Janeiro - RJ; Marcio José dos Santos Soares, brasileiro, desquitado, C.P.F. nº 049.253.867-00, residente no Sítio Irmão Ferreira, Zona Rural, Nova Belém. Demais clausulas como consta na via da Cédula arquivada nesta Serventia. Cota: Retribuição: R\$47,56; Fundo de Compensação: R\$2,85; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$16,80. Mantena 06 de março de 2008.

AV-27-502 - 03/07/2008

Procede-se esta averbação nos termos da Autorização de Baixa de Registro, nº CCVRD/CDR./COR./2007/187, emitida em 22 de maio de 2007, pela Cooperativa de Credito do Vale do Rio Doce Ltda SICOOB CREDIRIODOCE, assinada por Samuel Soares Ribeiro - Superintendente e Carlos Augusto P. Carvalho - Gerente Administrativo; **para fazer constar a baixa do R-16 acima**, face a liquidação da cédula de constante do mesmo em 21 de maio de 2007. Cota: Retribuição: R\$22,41; Fundo de Compensação: R\$1,34; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$7,39; referente ao arquivamento: Taxa de Retribuição: R\$3,02; Fundo de Compensação: R\$0,18; Taxa Fiscalização Judiciária: R\$1,00. Mantena, 03 de julho de 2008.

AV-28-502 - 03/07/2008

Procede-se esta averbação nos termos da Autorização de Baixa de Registro, nº CCVRD/CDR./COR./2007/192, emitida em 23 de maio de 2007, pela Cooperativa de Credito do Vale do Rio Doce Ltda SICOOB CREDIRIODOCE, assinada por Samuel Soares Ribeiro - Superintendente e Carlos Augusto P. Carvalho - Gerente Administrativo; **para fazer constar a baixa do R-19 acima**, face a liquidação da cédula constante do

Página 7 de 21

mesmo em 23 de maio de 2007. Cota: Retribuição: R\$22,41; Fundo de Compensação: R\$1,34; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$7,39; referente ao arquivamento: Taxa de Retribuição: R\$3,02; Fundo de Compensação: R\$0,18; Taxa Fiscalização Judiciária: R\$1,00. Mantena, 03 de julho de 2008.

R-29-502 - 30/12/2008

Procede-se o registro de uma Cédula de Produto Rural Financeira - CPRF - Pré-Fixada nº 003/2008/3027, emitida em 16 de dezembro de 2008; por Lucio José dos Santos, C.P.F. nº 459.475.706-53, residente na Fazenda Zetito, Zona Rural, Nova Belém - MG; Credor: Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda - SICOOB CREDIRIODOCE, CNPJ nº 25.606.237/0001-41; Vencimento: 07/12/2009; Valor: R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais). Garantia: Em hipoteca cedular de décimo grau sem concorrência de terceiros: Uma sorte de terras legítimas com os característicos constantes deste, situada no lugar denominado Rio Preto, distrito de Nova Belém, Comarca de Mantena, contendo a área de 31,89 ha (trinta e oito hectares e pitenta e nove ares), objeto do R-01 acima. Outorga Uxória: Maria José Pereira dos Santos, brasileira, casada, C.P.F. nº 483.587.036-00, residente na Fazenda Zetito, Zona Rural, Nova Belém - MG, CEP.: 35.298-000. Avalistas: Maria José Pereira dos Santos, brasileira, casada, C.P.F. nº 483.587.036-00, residente na Fazenda Zetito, Zona Rural, Nova Belém - MG, CEP.: 35.298-000; José Ferreira Soares Júnior, brasileiro, viúvo, C.P.F. nº 082.865.747-53, residente no Sítio Irmãos Ferreira, s/nº, Nova Belém - MG. Demais cláusulas como consta na via da Cédula arquivada nesta Serventia. Cota: Retribuição: R\$47,56; Fundo de Compensação: R\$2,85; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$16,80. Mantena 06 de março de 2008.

R-30-502 - 30/12/2008

Procede-se o registro de uma Cédula de Produto Rural Financeira - CPRF - Pré-Fixado nº 003/2008/3027, emitida em 16 de dezembro de 2008, por **Lúcio José dos Santos**, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 459.475.706-53, residente e domiciliado em Nova Belém - MG; **Credor: Cooperativa de Poupança e crédito do Vale do Rio Doce Ltda - Sicoob Crediriodoce**, C.N.P.J. nº 25.606.237/0001-41. **Valor:** R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais). **Vencimento:** 07/12/2009. **Garantia:** Em hipoteca cedular de **décimo grau** sem concorrência de terceiros a área de 31,89 ha, objeto do R-01 acima. Avalistas: Maria José Pereira dos Santos, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº 483.587.036-00, residente em Fazenda Zetito, s/nº, Zona Rural, Nova Belém - MG., CEP.: 35.298-000, que assina também dando a outorga uxória por ser esposa do emitente; José Ferreira Soares Júnior, brasileiro, desquitado, portador do C.P.F. nº 082.865.747-53, residente no Sítio Irmãos Ferreira, s/nº, Nova Belém - MG., CEP.: 35.298-000. Demais clausulas como consta na via da Cédula arquivada nesta Serventia. Cota: Retribuição: R\$47,56; Fundo de Compensação: R\$2,85; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$16,80; Referente aos arquivamentos: Retribuição: R\$3,02; Fundo de Compensação: R\$0,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$1,00. Mantena, 30 de dezembro de 2008.

R-31-502 - 17/02/2009

Procede-se o registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2008/1846-3, nº Ref. Bacen: 080001680, emitida em 04 de dezembro de 2008, por **Lúcio José dos Santos**, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 459.475.706-53, residente na Fazenda Zetito, zona rural, Nova Belém - MG; **Credor: Cooperativa de Poupança e crédito do Vale do Rio Doce Ltda - Sicoob Crediriodoce**, C.N.P.J. nº 25.606.237/0001-41. **Valor do Crédito:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Vencimento:** 15/12/2009. **Juros:** taxa efetiva de 7,5% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano) **Garantia:** Em hipoteca cedular de **décimo primeiro grau** sem concorrência de terceiros a área de 31,89 ha, objeto do R-01 acima. Avalistas: Maria José Pereira dos Santos, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº 483.587.036-00, residente em Fazenda Zetito, s/nº, Zona Rural, Nova Belém - MG, CEP.: 35.298-000, que assina também dando a outorga uxória por ser esposa do emitente; José Ferreira Soares Júnior, brasileiro, desquitado, portador do

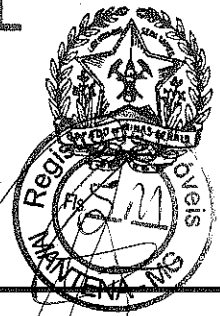
Vando



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

C.P.F. nº 082.865.747-53, residente no Sítio Irmãos Ferreira, s/nº, Nova Belém - MG., CEP.: 35.298-000; Márcio José dos Santos Soares, brasileiro, desquitado, portador do C.P.F. nº 049.23.867-00; residente na Rua Henrique Teixeira Siqueira nº 250, Centro, Nova Belém - MG, CEP:35.298-000. Demais clausulas como consta na via da Cédula arquivada nesta Serventia. Cota: Retribuição: R\$700,81; Fundo de Compensação: R\$42,05; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$286,24; referente aos arquivamentos: Retribuição: R\$10,17; Fundo de Compensação: R\$0,60; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,39. Mantena, 17 de fevereiro de 2009.

AV-32-502 - 18/01/2010

Procede-se esta averbação nos termos do Termo de Aditivo de Re-Ratificação de Cédula Rural Pignoratícia - Cédula Filhote - Funcafé datada de 10 de dezembro de 2009, assinado por Lúcio José dos Santos, brasileiro, portador do C.P.F. nº 459.475.706-53, Maria José Pereira dos Santos, C.P.F. nº 483.587.036-00, José Ferreira Soares Júnior, portador do C.P.F. nº 082.865.747-53; Márcio José dos Santos Soares, portador do C.P.F. nº 049.23.867-00 e representado a Cooperativa de Poupança e crédito do Vale do Rio Doce Ltda - Sicoob Crediriodoce, C.N.P.J. nº 25.606.237/0001-41 assinaram: Cantídio Carlos França - Diretor Administrativo, e Celso Mol Mariano Júnior - Superintendente de Apoio a Negócios, para fazer constar que o presente termo de aditivo passa a fazer parte integrante da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2008/1846-3, nº Ref. Bacen: 080001680, emitida em 04 de dezembro de 2008, constante do R-29 acima, o credor e o emitente tem justo e acordado por força da resolução nº 3785, de 16/09/2009 do Conselho Monetário Nacional - CMN, divulgada pelo Banco Central do Brasil, firmar ajuste de prorrogação de vencimento da presente operação, apurado no valor de R\$105.884,70 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Conforme previsto no inciso II, do art. 1º da Resolução CMN nº 3785, de 16/09/2009, será deduzido do emitente o pagamento de 20% do saldo devedor da operação apurado na data do vencimento pactuado, a fim de ser cumprida a exigência de pagamento mínimo para prorrogação. Com a presente prorrogação, os itens V e VI da cédula mencionada passam a vigorar da seguinte forma: **V - Data de Vencimento:** 16/12/2013 (aos dezesseis dias de dezembro do ano de dois mil e treze); **VI - Forma de Pagamento:** o valor de R\$84.707,76 (oitenta e quatro mil, setecentos e sete reais e setenta seis centavos) será pago em 04 parcelas, vencíveis nas seguintes datas: **1ª parcela:** 15/12/2010 no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor prorrogado, acrescido dos encargos contratuais do período; **2ª parcela:** 15/12/2011 no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor prorrogado, acrescido dos encargos contratuais do período; **3ª parcela:** 17/12/2012 no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento); **4ª parcela:** 16/12/2013 no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor prorrogado, acrescido dos encargos contratuais do período; **Ratificação:** o presente aditivo não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais clausulas e condições da cédula ora aditada, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito. Cota: Retribuição: R\$8,98; Fundo de Compensação: R\$0,54; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,00. Mantena, 18 de janeiro de 2010.

Página 9 de 21

Procede-se esta averbação nos termos da Autorização de Baixa de Registro, nº CCVRD/CDR./COR./2008/192, emitida em 24 de junho 2008, pela Cooperativa de Crédito do Vale do Rio Doce Ltda SICOOB CREDIRIODOCE, assinada por Dárcio Augusto Godinho - Superintendente de Apoio a Negócios e Flávia C. Cruz Andrade - Gerente de Negócios; **para fazer constar a baixa do R-21 acima**, face a liquidação da cédula constante do mesmo em 09 de junho de 2008. Sendo assim o imóvel passa a estar hipotecado em oitavo grau devido a esta baixa e as constantes do AV-25 e AV-26 acima. Cota: Retribuição: R\$24,72; Fundo de Compensação: R\$1,48; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$8,15; referente ao arquivamento: Taxa de Retribuição: R\$3,33; Fundo de Compensação: R\$0,20; Taxa Fiscalização Judiciária: R\$1,11. Mantena, 18 de janeiro de 2010.

R-34-502 - 11/03/2010

Procede-se o registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 219.240, datada de 22/12/2009, **emitida por Lúcio José dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, RG M-3.615.480-SSP/MG, C.P.F./MF 459.475.706-53, residente e domiciliado em Nova Belém - MG; **Credora: Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Rio Doce Ltda**, C.N.P.J./MF 25.606.237/0001-41, endereço: Av. Carlos Maulaz nº 109, Nova Belém - MG; Valor: R\$274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais); Vencimento: 20/12/2010; Taxa de Juros Mensal: 1,6900%; Taxa de Juros Anual: R\$22,2754%; Objeto da Garantia: em hipoteca cedular de **décimo segundo grau** e sem concorrência de terceiros o seguinte bem: do imóvel constante da presente matrícula a área de 31,89 ha (trinta e um hectares e oitenta e nove ares) objeto do R-01 acima, avaliada em R\$197.665,29. Avalistas: Marcio José dos Santos, brasileiro, desquitado, C.I. nº 739470, residente na Rua Henrique Teixeira nº 250, Centro, Nova Belém - MG; José Ferreira Soares Jr, brasileiro, viúvo, C.P.F nº 082.865.747-53, residente na Rua Professor Edmundo March 20, 701, Boa Viagem - RJ. Demais cláusulas como consta da presente cédula que fica em arquivo nesta Serventia. Penhor registrado no Livro 3, sob nº 4.948. Cota: Retribuição: R\$1.000,23; Fundo de Compensação: R\$ 60,01; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$587,43; referente aos arquivamentos: Retribuição: R\$23,31; Fundo de Compensação: R\$1,40; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$7,77. Mantena, 11 de março de 2010.

AV-35-502 - 11/03/2010

Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 219.240, **emitida por Lúcio José dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, RG M-3.615.480-SSP/MG, C.P.F./MF 459.475.706-53, residente e domiciliado em Nova Belém - MG, datado de 27/01/2010, para fazer constar que o presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar à Cédula acima referida constante do R-32 acima com saldo atual de R\$278.725,78 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), garantida por penhor cedular e hipoteca cedular, com a finalidade de alterar a "Cláusula 6 - Garantias Reais" para correção do Grau da hipoteca e o "Quadro IV - Especificação dos bens imóveis hipotecados do anexo de garantia - Hipoteca Cedular", e incluir a Outorga Uxória, do instrumento de crédito ora aditado. Fica a retificada a referida cédula nos seguintes termos, mantidas as demais condições nela fixadas, não alteradas por este aditivo: **Descrição da Garantia:** hipoteca em **nono grau** e sem concorrência de terceiros do imóvel constante da presente matrícula a área de 31,89 ha (trinta e um hectares e oitenta e nove ares) objeto do R-01 acima, avaliada em R\$197.665,29. **Outorga Uxória:** passa a assinar na qualidade de Outorga Uxória a Sra. Maria José Pereira dos Santos, C.P.F nº 483.587.036-00, dando seu acordo com a garantia hipotecária acima citada. Assim fica firmado o aditivo que passa a fazer parte integrante da cédula. Cota: Retribuição: R\$8,98; Fundo de Compensação: R\$0,54; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,00; referente aos arquivamentos: Retribuição: R\$3,33; Fundo de Compensação: R\$0,20; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$1,11. Mantena, 11 de março de 2010.

Vendo




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

R-36-502 - 29/09/2010

Procede-se o registro de uma Cédula de Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2010/23760-0, datada de 19 de agosto de 2010, emitida por **Lúcio José dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, RG M-3.615.480-SSP/MG, C.P.F./MF 459.475.706-53, residente e domiciliado em Nova Belém - MG; **Credora: Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Rio Doce Ltda**, C.N.P.J./MF 25.606.237/0001-41, endereço: Av. Carlos Maulaz nº 109, Nova Belém - MG; **Vencimento: 20/12/2010; Taxa Efetiva de Juros: 6,75%** (seis inteiros e setenta e cinco décimos); **Valor do Crédito: R\$200.000,00** (duzentos mil reais). **Objeto da Garantia:** em hipoteca cedular de **décimo grau** e sem concorrência de terceiros o seguinte bem: do imóvel constante da presente matrícula a área de 31,89 ha (trinta e um hectares e oitenta e nove ares) objeto do R-01 acima, avaliada em R\$197.665,29. Assina dando a outorga uxória e como cônjuge garantidora: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F nº 483.587.036-00, residente na Fazenda Zetito, Nova Belém - MG. Avalistas: Marcio José dos Santos, brasileiro, desquitado, C.I. nº 739470, residente na Rua Henrique Teixeira nº 250, Centro, Nova Belém - MG; José Ferreira Soares Jr, brasileiro, viúvo, C.P.F nº 082.865.747-53, residente na Rua Professor Edmundo March 20, 701, Boa Viagem - RJ. Demais clausulas como consta da presente cédula que fica em arquivo nesta Serventia. Penhor registrado no Livro 3, sob nº 5.027. Cota: Retribuição: R\$827,64; Fundo de Compensação: R\$49,66; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$407,65; referente aos arquivamentos: Retribuição: R\$23,31; Fundo de Compensação: R\$1,40; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$7,77. Mantena, 29 de setembro 2010.

R-37-502 - 07/01/2011

Procede-se o registro de uma Cédula de Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 255.952, datada de 27/12/2010, emitida por **Lúcio José dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, RG M-3.615.480-SSP/MG, C.P.F./MF 459.475.706-53, residente e domiciliado em Nova Belém - MG, e **José Ferreira Soares Junior**, brasileiro, viúvo, RG nº 4335989-2, C.P.F. nº 082.865.747-53, endereço: Fazenda Rio Pretão, Nova Belém - MG; **Credora: Cooperativa de Poupança e Crédito Rural do Vale do Rio Doce Ltda**, C.N.P.J./MF 25.606.237/0001-41, endereço: Av. Carlos Maulaz nº 109, Nova Belém - MG; **Vencimento: 20/11/2011; Taxa de Juros Mensal: 1,7500%; Taxa de Juros anual: 23,1439%; Valor do Crédito: R\$300.000,00**(trezentos mil reais). **Objeto da Garantia:** em hipoteca cedular de **décimo primeiro grau** e sem concorrência de terceiros a área de 31,89 ha (trinta e um hectares e oitenta e nove ares) objeto do R-01 acima, avaliada em R\$197.665,29. Assina como anunte nesta cédula a esposa do emitente Lúcio José dos Santos: Maria José Pereira dos Santos, C.P.F nº 483.587.036-00, residente na Fazenda Zetito, Nova Belém - MG. Avalistas: Marcio José dos Santos Soares, C.P.F nº 049.253.867-00; José Ferreira Soares Jr, C.P.F nº 082.865.747-53. Demais clausulas como consta da presente cédula que fica em arquivo nesta Serventia. Penhor registrado no Livro 3, sob nº 5.070. Cota: Emolumentos: R\$1.091,39; Fundo de Compensação: R\$65,48; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$640,97. Mantena, 07 de janeiro de 2011.

R-38-502 - 11/04/2012

(Protocolo nº 40.753 e 40.754 em 29/03/2012)- Nos termos da Escritura Pública de
Página 11 de 21

Confissão e Composição de Dívida com Garantias e Outras Avenças, lavrada em 11 de novembro de 2011; pelo Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Boa União de Itabirinha - MG, no livro 07 A Aux., fls. 66 a 72vº; e nos termos da Escritura Pública de Ratificação de Escritura de Confissão e Composição de Dívida com Garantias e Outras Avenças, lavrada em 07 de março de 2012, pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Itabirinha - MG, no livro 045, fls. 115/116; em que são partes: **outorgante devedor: Lucio José dos Santos**, brasileiro, produtor rural, casado, C.P.F. nº 459.475.706-53, CI nº M-3.615.480-SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Rio Preto, Nova Belém - MG; **outorgada credora: Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão do Vale do Rio Doce Ltda. - SICOOB CREDIRIODOCE**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição Financeira não bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, situada na Rua Belo Horizonte, nº 761, centro, Governador Valadares - MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 25.606.237/0001-41, filiada à CREDIMINAS e integrante do SICOOB/MG, representada por seu Diretor Administrativo Cantídio Carlos França Ferreira, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 207, aptº. 802, centro, Governador Valadares - MG, portador do C.P.F. nº 499.059.616-15 e CI nº M-555.227-SSP/MG e seu Diretor Financeiro Silas Dias Costa Júnior, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 87, aptº 201, centro, Governador Valadares - MG, portador do C.P.F. nº 283.031.136-15 e da CI nº MG-603.109-SSP/MG e por seu procurador ora nomeado Erique Moraes de Barros, brasileiro, superintendente de planejamento, administração e controle, casado, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 2.130, aptº 204, centro, Governador Valadares - MG, portador da CI nº M-9.210.855-SSP/MG e C.P.F. nº 039.860.856-37; Celso Mol Mariano Júnior, brasileiro, superintendente de apoio ao negócio, casado, residente e domiciliado na Rua Eduardo Carlos Pereira, nº 327, aptº 302, Bairro Esplanada, Governador Valadares - MG, portador do C.P.F. nº 028.267.866-28 e da CI nº M-5.997.508-SSP/MG, conforme procuração lavrada no Tabelionato do 2º Ofício de Notas da Comarca de Governador Valadares - MG, no Livro nº 272, fls. 180, aos 07/11/2008; doravante denominada simplesmente SICOOB CREDIRIODOCE; **intervenientes garantidores/devedores solidários: José Ferreira Soares Junior**, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador da CI nº 04335989-2-SSP/RJ e do C.P.F. nº 082.865.747-53; **Marcio José dos Santos Soares**, brasileiro, separado, produtor rural, portador da CI nº 739470-SSP/RJ e do C.P.F. nº 049.253.867-00; **Origem da Dívida:** Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito nº 6.791, no valor de R\$20.000,00 com saldo devedor atualizado no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 219.240, emitida em 22/12/2009 com vencimento final em 20/12/2010, no valor originário de R\$274.400,00, com saldo devedor atual de R\$129.352,26 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº 2010/23760-0, emitida em 19/08/2010, com vencimento final em 20/12/2010, com saldo devedor atual de R\$209.965,28 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$359.317,54 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos); **Descrição das garantias:** O associado entrega no ato da escritura, ao SICOOB CREDIRIODOCE uma nota promissória de sua emissão, avalizada pelo intervenientes/garantidores/devedores/solidários vinculada ao presente contrato nos exatos termos das Súmulas 26 e 27 do E. Superior Tribunal de Justiça, com valor e vencimento em branco, nos termos da Súmula nº 387 do Supremo Tribunal Federal e artigo 891 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02), podendo a SICOOB CREDIRIODOCE exercer sobre dito título todos os direitos que a lei lhe confere, levando-a a protesto e exigindo o pagamento respectivo, pelas vias judiciais correspondentes. **Hipoteca:** Em hipoteca de décimo segundo grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto do R-01 acima, uma área de terreno rural legítimo medindo 31,89,00ha (trinta e um hectares e oitenta e nove ares), situada no lugar denominado Rio Preto, Nova Belém - MG, e as benfeitorias sobre a mesma edificadas, de propriedade de Lucio José dos Santos, portador do C.P.F. nº 459.475.706-53, brasileiro, casado com Maria José



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

Pereira dos Santos, portadora do C.P.F. nº 483.587.036-00, residente em Nova Belém - MG; **Objeto do valor do débito confessado:** pelo presente instrumento contratual, o associado devedor confessa em caráter irrevogável e irretroatável e irrevogável com a anuência dos intervenientes garantidores e devedores solidários, o seu débito para com a SICOOB CREDIRIODOCE no valor de R\$319.317,54 (trezentos e dezenove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos); **Da forma de pagamento do financiamento concedido:** O principal da dívida e os respectivos encargos financeiros serão pagos na forma estabelecida serão: **Encargos financeiros em situação de normalidade:** Os encargos financeiros, a serem exigidos neste contrato juntamente com o principal ou parcelas previamente ajustadas, serão estipuladas à taxa de 2,00% (dois inteiros) por cento ao mês, sendo calculados pelo método exponencial, por dia corrido, adotando-se o período mensal comercial como 30 dias e anual de 360 dias; sendo capitalizados a cada trinta dias após a data de liberação da operação, através de débito na conta corrente nº 22.381-6, mantida pelo associado devedor junto ao SICOOB CREDIRIODOCE. **Do prazo:** as partes livremente pactuam que a presente operação terá o prazo e as datas de vencimento: 1- O principal da dívida acrescido dos encargos financeiros pactuados será pago em 05 (cinco) parcelas anuais e consecutivas, vencíveis todo dia 15 (quinze) do mês de outubro, vencendo-se a primeira em 17/10/2011 e a última em 15/10/2015, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes deste financiamento. 2- Todo vencimento de prestação de amortização do principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocados para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também a partir desta data o período seguinte regular de apuração e cálculo do encargos da operação. Data de vencimento do contrato: 15/10/2015, prazo do contrato (em dias): 1.690, número da conta corrente para débito: 22.381-6. Garantias constituídas: Nota promissória e Hipoteca, sendo que no vencimento, todas as obrigações ainda existentes deverão estar integralmente liquidadas pelo associado devedor e/ou intervenientes garantidores e devedores solidários. Demais cláusulas como consta nessas escrituras. Cota: Emolumentos: R\$802,14; Fundo de Compensação: R\$48,12; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$327,62; referente à re-ratificação: Cota: Emolumentos: R\$9,92; Fundo de Compensação: R\$0,60; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,31. Mantena, 11 de abril de 2012.

R-39-502 - 11/04/2012

(Protocolo nº 40.755 em 29/03/2012)- Nos termos da Escritura Pública de Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação, lavrada em 20 de dezembro de 2011, pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Itabirinha - MG, no livro nº 012-Aux., fls. 176, em que são partes: **outorgante devedor: Lucio José dos Santos**, brasileiro, produtor rural, casado, C.P.F. nº 459.475.706-53, CI nº M-3.615.480-SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Rio Preto, Nova Belém - MG; **outorgada credora: Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão do Vale do Rio Doce Ltda. - SICOOB CREDIRIODOCE**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição Financeira não bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, situada na Rua Belo Horizonte, nº 761, centro, Governador

Página 13 de 21

Valadares - MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 25.606.237/0001-41, filiada à CREDIMINAS a integrante do SICOOB/MG, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Cantídio Carlos França Ferreira, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 207, aptº. 802, centro, Governador Valadares - MG, portador do C.P.F. nº 499.059.616-15 e CI nº M-555.227-SSP/MG e seu Diretor Financeiro Silas Dias Costa Júnior, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 87, aptº 201, centro, Governador Valadares - MG, portador do C.P.F. nº 283.031.136-15 e da CI nº MG-603.109-SSP/MG e por seu procurador Erique Moraes de Barros, brasileiro, superintendente de planejamento, CI nº M-9.210.855-SSP/MG e C.P.F. nº 039.860.856-37; Celso Mol Mariano administração e controle, casado, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 2.130, aptº 204, centro, Governador Valadares - MG, portador da Júnior, brasileiro, superintendente de apoio ao negócio, casado, residente e domiciliado na Rua Eduardo Carlos Pereira, nº 327, aptº 302, Bairro Esplanada, Governador Valadares - MG, portador do C.P.F. nº 028.267.866-28 e da CI nº M-5.997.508-SSP/MG, conforme procuração lavrada no Tabelionato do 2º Ofício de Notas da Comarca de Governador Valadares - MG, no Livro nº 272, fls. 180, aos 07/11/2008; doravante denominada simplesmente SICOOB CREDIRIODOCE; **intervenientes garantidores/devedores solidários: José Ferreira Soares Junior**, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador da CI nº 04335989-2-SSP/RJ e do C.P.F. nº 082.865.747-53; **Marcio José dos Santos Soares**, brasileiro, separado, produtor rural, portador da CI nº 739470-SSP/RJ e do C.P.F. nº 049.253.867-00; que resolvem retificar e ratificar a Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívida com Garantias e Outras Avenças, lavrada em 11 de novembro de 2011, pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Boa União de Itabirinha - MG, no livro 07 A Aux., fls. 66 a 72vº, com a finalidade de alterar as cláusulas: Cláusula segunda: da forma de pagamento do financiamento concedido e cláusula terceira: do prazo: Retificação: O associado/devedor tem justo e acordado, nessa escritura, alterar: Em consequência, ficam os referidos itens constantes do contrato, retificados da seguinte forma: Cláusula Segunda: da forma de pagamento do financiamento concedido: o principal da dívida, acrescido dos encargos financeiros pactuados será pago em 05 (cinco) parcelas consecutivas, vencíveis em 16/07/2012, 17/10/2012, 15/10/2013, 15/10/2014 e a última em 15/10/2015, juntamente com o qual serão liquidados todas as obrigações existentes e decorrentes desta operação, através de débito na conta corrente nº 22.381-6, mantida pelo Associado/Devedor junto a SICOOB CREDIRIODOCE. 2.1- Todo vencimento de prestação de amortização do principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos deslocados para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também a partir desta data o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: As partes livremente pactuam que a presente operação terá o prazo de 1.397 (um mil trezentos e noventa e sete) dias, permanecendo o vencimento final em 15/10/2015, ocasião em que deverá estar integralmente liquidada pelo associado/devedor e/ou intervenientes garantidores/devedores solidários, salvo prorrogação em aditivo a critério único e exclusivo da SICOOB CREDIRIODOCE. 3.1- É facultado a qualquer das partes denunciar unilateralmente, a qualquer tempo, o presente instrumento, mantidas as operações já contratadas, desde que por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 3.2- Rescindido o presente contrato por qualquer hipótese, o valor do débito confessado pelo associado/devedor, acrescido dos encargos financeiros pactuados, deverá ser imediatamente liquidado, sob pena de aplicação do disposto na CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA do presente instrumento, sendo que o valor total da dívida será debitado integral e imediatamente na conta-corrente mencionada no item 2, cláusula segunda do presente, nos termos da CLÁUSULA QUINTA. 3.3- Em virtude do convencionado no antecedente item 3.2, o associado/devedor e/ou intervenientes garantidores/ devedores solidários se obrigam a manter na aludida conta-corrente, suficiente disponibilidade de recursos, de modo que a mesma possa suportar os débitos ora autorizados, assumindo o associado/devedor e/ou os intervenientes

Vando
Cantídio Carlos França Ferreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

garantidores/devedores solidários todos os ônus ou prejuízos decorrentes da inobservância do quanto aqui se acha ajustado. 3.4- O associado/devedor e/ou intervenientes garantidores/devedores solidários obrigam-se, ainda, ao pagamento de qualquer tributo sobre quaisquer operações financeiras, de acordo com a legislação específica, incidente ou que venha a incidir sobre a operação, o que será debitado na conta-corrente do associado/devedor indicada no item 2, cláusula segunda do presente, na data de assinatura deste instrumento ou posteriormente, a critério da SICOOB CREDIRIODOCE. Cota: Emolumentos: R\$9,92; Fundo de Compensação: R\$0,60; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,31. Mantena, 11 de abril de 2012.

AV-40-502 - 12/04/2012

Procede-se esta averbação para fazer constar a readequação seqüencial dos atos desta matrícula que passa a ter a seguinte ordem correspondente:

Ordem Seqüencial	Readequação
R-01	R-01
R-02	R-02
R-03	R-03
R-04	R-04
R-05	R-05
R-06	R-06
R-07	R-07
R-08	R-08
R-09	R-09
R-10	R-10
R-11	R-11
R-12	R-12
R-13	R-13
R-14	R-14
R-15	R-15
AV-14	AV-16
R-15	R-17
R-16	R-18
R-17	R-19
AV-18	AV-20
R-19	R-21
AV-20	AV-22
R-21	R-23
R-22	R-24
R-23	R-25
R-24	R-26
AV-25	AV-27

AV-26	AV-28
R-27	R-29
R-28	R-30
R-29	R-31
AV-30	AV-32
AV-31	AV-33
R-32	R-34
AV-33	AV-35
R-34	R-36
R-35	R-37
R-36	R-38
R-37	R-39

Ficando a ordem a ser seguida a da readequação conforme o quadro acima. Mantena, 12 de abril de 2012.

AV-41-502 - 15/01/2015 - Protocolo: 47984 - 22/12/2014

Procede-se esta averbação para fins do Artigo 615-A do Código de Processo Civil nos termos do requerimento datado de 14 de dezembro de 2014, feito a esta Serventia assinado por **ADEMAR JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, maior, aposentado, RG: 6563937, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 078.839.606-44, casado, residentes na Rua Osvaldino Lino, nº 35, bairro Santos Prates, Mantena/MG, para fazer constar o ajuizamento da Ação de Execução/Processo nº 0058342-89.2013.8.13.0396 movida pelo Exequente: **ADEMAR JOSÉ DA COSTA**, acima qualificado, representado pelo Advogado inscrito na OAB, em desfavor aos **EXECUTADO: JOSÉ FERREIRA SOARES JUNIOR**, CPF: 082.865.747-53, e **LÚCIO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF: 459.475.706-53, conforme Certidão comprobatória do ajuizamento de Execução emitida em 04 de dezembro de 2014, pelo Secretária do Juízo da Primeira Vara desta Comarca de Mantena/MG assinada por Elder Carlos da Silva - Escrivão Judicial, devidamente arquivada nesta Serventia. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$67.166,83 (sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos). Cota: Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Mantena, 14 de janeiro de 2015. O Oficial Substituto: José Pontes Júnior.

AV-42-502 - 16/11/2015 - Protocolo: 50160 - 16/11/2015

Procede-se esta averbação para fins do Artigo 615-A do Código de Processo Civil nos termos do Ofício PSFN/GVAL/Nº 594, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Governador Valadares/MG, datado de 26 de agosto de 2015, assinado por Jonatas Vieira de Lima, Procurador da Fazenda Nacional, para fazer constar o ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0010269-53.2015.5.03.0135, movida pelo Exequente: **União Federal (PFN – Seccional Governador Valadares)** em desfavor do Executado: **Lúcio José dos Santos**, portador do C.P.F. nº 459.475.706-53, conforme Certidão comprobatória do ajuizamento de Execução, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, referente a Dívida Ativa Não-Tributária, Multas e demais Sanções, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$71.922,86 (setenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). Cota: Isento, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: AHC01655, código de segurança : 8031628371775593. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 16 de novembro de 2015.

AV-43-502 - 04/01/2016 - Protocolo: 50389 - 04/01/2016

Procede-se esta averbação para fins do Artigo 615-A do Código de Processo Civil nos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

termos do Ofício PSFN/GVAL/Nº 816, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Governador Valadares/MG, datado de 02 de dezembro de 2015, assinado por Jonatas Vieira de Lima, Procurador da Fazenda Nacional, **para fazer constar o ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0010669-67.2015.5.03.0135, movida pelo Exequente: União Federal (PFN - Seccional Governador Valadares) em desfavor do Executado: Lúcio José dos Santos, portador do C.P.F. nº 459.475.706-53**, conforme Certidão comprobatória do ajuizamento de Execução, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, referente a Dívida Ativa Não-Tributária, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$39.018,52 (trinta e nove mil e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). Cota: Isento, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: AJD01436, código de segurança : 7074774279185419. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 04 de janeiro de 2016.

AV-44-502 - 04/05/2016 - Protocolo: 50896 - 04/05/2016

INDISPONIBILIDADE - Procedem-se esta averbação em conformidade com a Ordem de nº 85, da Central de Indisponibilidade de Bens/Futura, protocolo nº 201604.2718.00131900-IA-091, indisponibilidade com data de 27/04/2016, processamento datado de 28/04/2016, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 2ª Vara de Governador Valadares/MG, referente ao processo nº 87911420114013813, **para fazer constar a indisponibilidade sobre uma fração em condomínio medindo 5,00,00 ha, de propriedade de Márcio José dos Santos Soares, C.P.F. nº 049.253.867-00 constante do R-12 acima.** Cota: Isento, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: AJD09557, código de segurança : 9749689368534837. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 04 de Maio de 2016.

AV-45-502 - 20/07/2016 - Protocolo: 51280 - 20/07/2016

INDISPONIBILIDADE - Procedem-se esta averbação nos termos do Ofício nº 14 1048-1/2016, da Secretaria do Juízo da Segunda Vara da Comarca de Mantena/MG, datado de 04 de julho de 2016, assinado pela Juíza de Direito, Drª. Dayane Rey da Silva, referente ao processo nº 0396 14 1048-1, em que é Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réu: F. Quenis Construtora Ltda - ME e Outros, **para fazer constar a indisponibilidade sobre uma fração em condomínio medindo 5,00,00 ha (cinco hectares), de propriedade de Márcio José dos Santos Soares, C.P.F. nº 049.253.867-00 constante do R-12 acima.** Cota: Isento, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128,

atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: APR77770, código de segurança : 8776300774900991. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 20 de julho de 2016.

R-46-502 - 31/01/2017 - Protocolo: 52236 - 31/01/2017

PENHORA - Procede-se este registro nos termos do despacho assinado eletronicamente pelo Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, Dr. Geraldo Hélio Leal (Id 83974ce), datado de 12 de janeiro de 2017; do Ofício datado de 23/01/2017 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 23/02/2016, processo nº 0010269-53.2015.5.03.0135, referente a Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: União Federal (PFN - Seccional Governador Valadares) e Executado: Lúcio José dos Santos, C.P.F. nº 459.475.706-53, **para fazer constar a penhora sobre uma fração em condomínio medindo 31,89,00ha, de propriedade do executado, no imóvel constante da presente matrícula.** Depositário: Lúcio José dos Santos, RG: 3615480, CPF: 459.475.706-53, filho de José Ferreira Soares e Inácia dos Santos Soares, residente na Rua Sete de Setembro, nº 252, Centro, Mantena/MG, conforme auto de depósito assinado pelo Depositário e por Rafael Francisco Simões Cabral - Oficial de Justiça Avaliador. Avaliação do imóvel: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Cota: Isento conforme o disposto no artigo 13 da Lei Estadual nº 15.424/2004 e artigo 11, inciso IV, alínea "o", da Portaria-Conjunta nº 02/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG, Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: AWN02200, código de segurança: 5724516811704715. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 31 de janeiro de 2017.

AV-47-502 - 19/05/2017 - Protocolo: 52687 - 19/05/2017

INDISPONIBILIDADE - Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 37/2017, da Secretaria do Juízo da Segunda Vara da Comarca de Mantena/MG, datado de 08 de maio de 2017, assinado pela Juíza de Direito, Drª. Juliana Alcova Nogueira, referente ao processo nº 0396 17 001533-5, da Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa, em que é Requerente: Município de Nova Belém e Requerido: Márcio José dos Santos Soares, **para fazer constar a indisponibilidade sobre uma fração em condomínio medindo 5,00,00 ha (cinco hectares), de propriedade de Márcio José dos Santos Soares, C.P.F. nº 049.253.867-00 constante do R-12 acima.** Cota: Isento, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: BDT23106, código de segurança: 6691981640473823. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 19 de maio de 2017.

AV-48-502 - 06/07/2017 - Protocolo: 52884 - 06/07/2017

INDISPONIBILIDADE - Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 48/2017, da Secretaria do Juízo da Segunda Vara da Comarca de Mantena/MG, datado de 05 de julho de 2017, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Paulo José Rezende Borges, referente ao processo nº 0396 17 001596-2, da Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa em que é Requerente: Município de Nova Belém e Requerido: Márcio José dos Santos Soares, **para fazer constar a indisponibilidade sobre uma fração em condomínio medindo 5,00,00 ha (cinco hectares), de propriedade de Márcio José dos Santos Soares, C.P.F. nº 049.253.867-00 constante do R-12 acima.** Cota: Isento, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: BJU76539, código de segurança: 9177710254302071. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 06 de julho de 2017.

AV-49-502 - 13/12/2017 - Protocolo: 53506 - 01/12/2017

CANCELAMENTO DE FEITO AJUIZADO - Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 5834, datado de 09 de novembro de 2017, da 1ª Vara Cível da Comarca de Mantena/MG, assinado por Viviane Martins Pena - Escrivã Judicial, referente ao Processo nº 0058342-89.2013.8.13.0396, em que é Exequente: Ademar José Costa, e Executado: Lúcio José dos Santos e Outro; para fazer constar o **cancelamento da Averbação de Feito Ajuizado, objeto do AV-41 acima**. Cota: Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 37,94. Recomepe: R\$ 2,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,60. Total: R\$ 52,78. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: BPV57351, código de segurança: 4832910304917540. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 274,56. Valor Total do Recomepe: R\$ 16,36. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 93,96. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 384,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 13 de dezembro de 2017.

AV-50-502 - 12/03/2018 - Protocolo: 53943 - 08/03/2018

INDISPONIBILIDADE - Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 09.47092-5/2018, da Secretaria do Juízo da Primeira Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Mantena/MG, datado de 07/03/2018, assinado pelo Dr. Wagner Mendonça Bosque - Juiz de Direito, referente ao processo nº 0470925-80.2009.8.13.0396 (0396 09 047092-5), da Ação Civil de Improbidade em que é Autor: Município de Nova Belém e Réu: Márcio José dos Santos Soares, para fazer constar a **indisponibilidade sobre uma fração em condomínio medindo 5,00,00 ha (cinco hectares), de propriedade de Márcio José dos Santos Soares, C.P.F. nº 049.253.867-00 constante do R-12 acima**. Cota: Isento, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: BPV63438, código de segurança: 6655255189244323. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 12 de março de 2018.

AV-51-502 - 09/04/2018 - Protocolo: 54085 - 09/04/2018

Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem nº 201, da Central de Indisponibilidade de Bens/Futura, protocolo nº 201804.0613.00481644-IA-770, indisponibilidade com data de 06/04/2018, processamento datado de 09/04/2018, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Juízo da 1ª Vara Federal de Governador

Valadares/MG, referente ao processo nº 3957220164013813, para fazer constar a **indisponibilidade** sobre uma fração em condomínio medindo 5,00,00 ha, de propriedade de Márcio José dos Santos Soares, C.P.F. nº 049.253.867-00 constante do R-12 acima. Cota: Isento, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: BPV65310, código de segurança: 4840649403666648. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 09 de abril de 2018.

AV-52-502 - 23/11/2018 - Protocolo: 55640 - 23/11/2018

INDISPONIBILIDADE - Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 18.4109/2018, da Secretaria do Juízo da Segunda Vara da Comarca de Mantena - MG, datado de 19/11/2018, assinado pelo Dr. Paulo José Rezende Borges - Juiz de Direito, referente ao processo nº 0396.18.004109-9, da Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa, em que é Requerente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Requerido: Márcio José dos Santos Soares, **para fazer constar a indisponibilidade sobre uma fração em condomínio medindo 5,00,00 ha (cinco hectares), de propriedade de Márcio José dos Santos Soares, C.P.F. nº 049.253.867-00 constante do R-12 acima.** Cota: Isento, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: CDI90630, código de segurança : 3364820598477521. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 23 de novembro de 2018.

R-53-502 - 18/03/2019 - Protocolo: 56317 - 08/03/2019

PENHORA - Procede-se este registro nos termos do Ofício SEPOD n.º 025/2019, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, datado de 19/02/2019, assinado eletronicamente por VINICIUS COBUCCI SAMPAIO - Juiz Federal, **para fazer constar a PENHORA sobre uma fração em condomínio constante do R-12 acima, pertencente ao herdeiro MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SOARES.** Para este ato foi apresentado Termo de Redução de Bens à Penhora e de Fiel Depositário, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, assinado eletronicamente por Sebastião Alves de Jesus - Diretor de Secretaria, datado de 20/02/2019, referente aos autos do processo nº 0000395-72.2016.4.01.3813, em que é EXEQUENTE: UNIÃO e EXECUTADO: MARCIO JOSE DOS SANTOS SOARES. Depositário: MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SOARES, C.P.F. nº 049.253.867-00, residente no Córrego Rio Preto, s/nº, Fazenda Zé Tito, Córrego Rio Preto - Nova Belém/MG. Valor da Execução: R\$206.647,48 (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta sete reais e quarenta e oito centavos). Cota: Isento, nos termos do art. 20, inciso IV da Lei nº 15.424/2004, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000396040128, atribuição: Imóveis, localidade: Mantena. Nº selo de consulta: CLC22173, código de segurança : 2140904425999435. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Mantena, 18 de março de 2019.

R-54-502 - 19/07/2022 - Protocolo: 64119 - 07/07/2022

PENHORA - Atendendo a requerimento firmado por COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO DO VALE DO RIO DOCE LTDA - SICOOB CREDIRIODOCE, CNPJ sob nº 25.606.237/0001-41, representada pelos Diretores Executivos: Euler Fernandes Junior -

Vando 



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANTENA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

C.N.P.J./MF. nº 41.269.248/0001-30

Oficial do Registro: Aparecida Dutra de Barros Quadros



CERTIDÃO

CPF: 010.652.666-93 e Silas Dias Costa Junior - CPF: 283.031.136-15, procede-se este registro para constar a **PENHORA** do índice percentual da fração em condomínio, equivalente à área de **31,89,00 has**, titulada por **LUCIO JOSÉ DOS SANTOS, CPF 459.475.706-53**, adquirida no **R-01** acima, na forma do AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE BENS, lavrado por Eder Teixeira de Miranda, Oficial de Justiça, nos termos art. 844 c/c 845 do CPC/2015 em cumprimento ao Mandado Judicial extraído da Carta Precatória sob nº 0039613-78.014.8.13.0396/0396.14.391-3-Comarca de Mantena/MG, originária dos Autos do **Processo nº 0143592-56.2014.8.13.0105 - 3ª Vara Civil da Comarca de Governador Valadares/MG - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que figuram como **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO DO VALE DO RIO DOCE LTDA - SICOOB**; e **EXECUTADO(S): LUCIO JOSÉ DOS SANTOS; JOSE FERREIRA SOARES JÚNIOR e MARCIO JOSE DOS SANTOS SOARES. DEPOSITÁRIO: LUCIO JOSE DOS SANTOS. Valor da Causa: R\$641.827,65. Selo Digital: FRI52602, código segurança: 4018792476875663. Ato: 4527, Quant.: 1. Emol.: R\$ 58,98. Recompe: R\$ 3,54. TFJ: R\$ 19,45. ISS: R\$ 1,77. Total: R\$ 83,74. . ISB. Mantena, 19 de julho de 2022.**

Foi o que me coube certificar até a presente data. A presente Certidão não contém rasura.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Mantena - MG
SELO DE CONSULTA: FRI52602
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4018792476875663
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Iron Stênio Barros - Escrevente-autorizado
Emol.: R\$ 70,77 - TFJ: R\$ 26,49 -
Valor final: R\$ 103,65 - ISS: R\$ 2,13
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Mantena - MG - 0396040128
Selo Eletrônico: FRI52602
Código de segurança: 4018.7924.7687.5663
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R\$ 23,58; RECOMPE: R\$ 1,42; TFJ: R\$ 8,83;
ISS: R\$ 0,71; Total: R\$ 34,55
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Mantena, 19 de julho de 2022.



A Oficial: Vando Cristiano Pereira
Oficial Substituto

EM BRANCO